

084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Alves Feitosa Oliveira**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Inhangapi**, no exercício financeiro de **20112**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0340012012-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 30 de setembro de 2013. Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/ TCM

EDITAL Nº 990/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0400022009-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Barbosa Moreira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Barbosa Moreira – Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajurú, exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0400022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Técnico Inicial nº 108/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 30 de setembro de 2013. José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 991/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 404112009-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Norival Rodrigues Pimentel**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Norival Rodrigues Pimentel – Gestor do FUNDEB de Limoeiro do Ajurú, exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 404112009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Técnico Inicial nº 092/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 30 de setembro de 2013. José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 992/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0400032009-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Norival Rodrigues Pimentel**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Norival Rodrigues Pimentel – Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajurú, exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0400032009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Técnico Inicial nº 109/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 30 de setembro de 2013. José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 993/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0400012009-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Norival Rodrigues Pimentel**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, , c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Norival Rodrigues Pimentel – Prefeito, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajurú, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0400012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia, às supostas irregularidades constantes no Relatório Técnico Inicial nº 106/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 30 de setembro de 2013. José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 994/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0400012009-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Norival Rodrigues Pimentel**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Norival Rodrigues Pimentel, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajurú, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0400012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de setembro de 2013. José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 995/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 404052009-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Norival Rodrigues Pimentel**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Norival Rodrigues Pimentel – Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajurú, exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 404052009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Técnico Inicial nº 111/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 30 de setembro de 2013. José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 996/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0203992010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Paulo da Gama Câmara**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo da Gama Câmara**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Arari, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0203992010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de setembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 997/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0203982010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Socorro de Fátima Figueiredo Athar de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Socorro de Fátima Figueiredo Athar de Oliveira**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0203982010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de setembro de 2013. Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 998/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 200012010-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jaime da Silva Barbosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jaime da Silva Barbosa – Prefeito**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da

3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **200012010-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 30 de setembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 999/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 200012010-00 – Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jaime da Silva Barbosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jaime da Silva Barbosa - Prefeito**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **200012010-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de setembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 1000/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 250022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Vivaldo Macedo de Abreu Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, **CITA COMPLEMENTARMENTE**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vivaldo Macedo de Abreu Silva**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Chaves, exercício de 2012**, para que **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **250022012-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de setembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 1001/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201307393-00 – Contas de Gestão)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Neto Alves Martins**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Neto Alves Martins – Prefeito**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201307393-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de setembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO 5ª CONTROLADORIA DO 323 AO 327/2013 (2ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591902
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 323/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201315751-00)

De Notificação, o Senhor **Elivan Campos Faustino**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elivan Campos Faustino**, Ordenador de Despesas da **Prefeitura Municipal de Marituba, Exercício de 2013, a disponibilizar no dia 07/10/2013 às 10:00**, em sala de trabalhos da comissão de inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, **na sede da Prefeitura**, os documentos abaixo relacionados, a fim de serem vistoriados pela referida comissão de inspeção:

- 1- Processos Licitatórios, os contratos oriundos e os respectivos processos de pagamentos, referentes aos credores relacionados no processo nº **201315751-00**
- 2- Processos de dispensa e inexibilidade de licitação, incluindo os contratos oriundos e respectivos processos de pagamento;
- 3- Lei Orgânica do Município (se possível, em arquivo eletrônico);
- 4- Código Tributário do Município (se possível, em arquivo eletrônico);
- 5- Lei de Criação do Sistema de Controle Interno;
- 6- Regime Jurídico dos Servidores Municipais, se houver (se possível em arquivo eletrônico);
- 7- Plano de cargos e salários do Município, incluindo quadro de pessoal – Legislação Completa;
- 8- Folha de Pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal, discriminado, pelo menos (se possível em arquivo de planilha eletrônica – Excel):
 - . Cargo
 - . Tipo de vínculo (efetivo, comissionado ou temporário)
 - . Data de admissão